

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35674

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/11/2023

EDITAL NÚMERO: 1189 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2023 10:05

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/0801-0004150-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

ATENDER DEMANDA CASA CIVIL DISPENSA

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 COMPUTADORES PORTÁTEIS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0035.0544.010005

NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 8,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

NOTEBOOK - TIPO: PADRÃO BÁSICO; PROCESSADOR: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, I5 OU SUPERIOR, DE 13ª GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 NÚCLEOS DE PERFORMANCE; 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 1.9 GHZ POR NÚCLEO DE PERFORMANCE; 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS; 1.1.1.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE: 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS; 1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 2.0 GHZ POR NÚCLEO; 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS; 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS; 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE; 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA; 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ; PLACA MÃE: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1. CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2. DEVE TER 1 INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL NO PADRÃO HDMI; 2.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 1 SLOT LIVRE PARA MEMÓRIAS RAM DO TIPO DDR4/3200MHZ OU SUPERIOR; 2.4. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB NO TOTAL, SENDO: 2.4.1. 1 USB-A 3.1 OU SUPERIOR; 2.4.2. 1 USB-C 3.1 OU SUPERIOR COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 2.4.3. 1 USB-A 2.0 OU SUPERIOR; 2.5. DEVE TER INTERFACE DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO OU COMPATÍVEL INTEGRADA; 2.5.1. DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUG DE 3,5MM COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MICROFONE; 2.6. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA; 2.6.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.6.2. DEVE TER TRÍPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.6.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO; 2.6.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.7. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE: 2.7.1. DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.7.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.7.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2; 2.7.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEM FIO; 2.8. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE O AO PROCESSADOR; 2.9. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES; MEMÓRIA RAM: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4/3200MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADO, COM 8 GB DE CAPACIDADE, PODENDO SER PENTE DE MEMÓRIA OU MEMÓRIA SOLDADA; ARMAZENAMENTO: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE INSTALADA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, EM SOLID STATE DRIVE (SSD) NO PADRÃO M.2 NVME; TELA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 5.1. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 14 POLEGADAS; 5.2. DEVE TER TECNOLOGIA IPS OU SIMILAR, RETROILUMINADA POR LED; 5.3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD); 5.4. DEVE TER BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS; 5.5. NÃO SERÁ ACEITO TELA SENSÍVEL AO TOQUE; BIOS OU UEFI: 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM

OU CUSTOMIZADAS, O.S. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP), 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; **GABINETE:** 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE TER LARGURA MÁXIMA DE 400,00 MM; 7.2. DEVE TER ALTURA MÁXIMA, COM A TAMPA FECHADA, DE 23,00 MM; 7.3. DEVE TER 2 ALTO FALANTES INTEGRADOS AO GABINETE COM POTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 1 WATT; 7.4. DEVE SER RESISTENTE A PEQUENOS CHOQUES, ADERENTE A CERTIFICAÇÃO MIL-STD-810 MAIS RECENTE; 7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.7. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 WATTS; 8.2. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; 8.3. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; **TECLADO:** 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE SER RETROILUMINADO; **DISPOSITIVO APONTADOR:** 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISPOSITIVO APONTADOR: 10.1. DEVE TER DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOQUE COM SCROLLING INTEGRADO; 10.2. DEVE VIR ACOMPANHADO COM MOUSE EXTERNO, DE UM DOS TIPOS: COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMILAR; 10.2.1. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI; 10.2.2. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; 10.2.3. DEVE SER COM CONECTOR USB; 10.2.4. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK; **WEBCAM:** 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA WEBCAM 11.1. DEVE TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; 11.2. DEVE TER MICROFONE INTEGRADO; 11.3. WEBCAM E MICROFONE DEVEM SER INTEGRADOS A TELA; **BATERIA:** 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BATERIA: 12.1. DEVE TER BATERIA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E NO MÍNIMO 42 WATTS HORA; **SISTEMA OPERACIONAL:** 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 13.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, VERSÃO OEM, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; 13.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRIKA; **GARANTIA:** 14. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 14.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 60 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 36 MESES PARA A BATERIA, EM REGIME 8x5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA reposição DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 14.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFETUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 14.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 14.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 14.5. DURANTE TODO O PÉRIODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 14.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 14.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 14.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 14.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA; 14.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE; 14.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFETUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES; 14.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 14.10. ASSIM COMO DESCrito NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE; 14.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD; 14.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 14.13. É OBRIGATÓRIO Haver RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 14.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIA FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S); 14.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PÉRIODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; 14.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEVITABILMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO; 14.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL; **PESO:** 15. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PESO: 15.1. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 2,00 KG; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 16. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 16.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO; 16.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA; 16.3. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; 16.4. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DE REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT; 16.5. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRIKA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 16.6. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO: 16.6.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA; 16.7. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS; 16.8. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://WWW.UEFI.ORG); 16.9. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOCHILA DE TRANSPORTE: 16.9.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS; 16.9.2. DEVE SER À PROVA DE IMPACTO COM FORRO DE ESPUMA E ENCHIMENTO EVA; 16.9.3. DEVE TER FECHAMENTO COM ZIPER; 16.9.4. DEVE TER ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL; 16.9.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, UM BOLSO EXTERNO FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO; 16.9.6. DEVE SER DE NYLON POLIESTER OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE E IMPERMEÁVEL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCais DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO), DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.